



COMARCA DE GOIÂNIA  
NAJEC - Núcleo de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis

## FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO

<b>Prioridade:</b>	<input type="checkbox"/> ( ) Maior de 60 Anos	<input type="checkbox"/> ( ) Grávida	<input type="checkbox"/> ( ) Doença Grave
	<input type="checkbox"/> ( ) PNE	<input type="checkbox"/> ( ) Tutela Provisória de Urgência	
<b>Reclamação apresentada por:</b>			
Nome:			
Estado Civil:		Nacionalidade:	
RG:	Órgão Exp:	Data Emissão:	
CPF:		Profissão:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Fone:		E-mail:	

O(s) autor(es) acima qualificado(s), vem à presença de V. Exa. propor a presente:

<b>INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS</b> <b>/</b> <b>AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER</b> <b>(Nomear conforme o caso)</b>
<b>RECLAMADO(a):</b>
Nome: CPF/CNPJ: Endereço: CEP: Fone:

## I – RECLAMAÇÃO DO CONSUMIDOR

### Problemas Encontrados

Data da reclamação administrativa:

Protocolo da reclamação administrativa:

Pelo fato a seguir especificado:

1 – ( ) Negativa de procedimento, cirurgia ou exame

2 – ( ) Exigência de carência além dos limites legais.

3 – ( ) Encerramento do Plano unilateralmente.

4 – ( ) Reajuste da parcela além dos limites legais.

5 – ( ) Negativa de restituição de pagamento indevido feito pelo paciente.

6 – ( ) Existência de cláusula abusiva no contrato/plano.

7 – ( ) Outros:

## II – FATOS RECLAMADOS (CIRCUNSTÂNCIAS)

### IV – DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (NCPC 300 *caput*)

Em razão da existência de elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, conforme os fatos ora narrados, a(s) parte(s) reclamante(s) requer(em) seja concedida liminarmente, a tutela provisória de urgência, de forma “*inaudita altera pars*”, ou após contraditório prévio (NCPC 300 §2º) para:

1. ( ) Autorizar, realizar ou permitir que seja realizado, o procedimento, cirurgia ou exame, em 24h.

2. ( ) Excluir a exigência de carência além dos limites legais, em 24h.

3. ( ) Reativar o plano contratado, em 24h.

4. ( ) Manter o valor da parcela anteriormente existente, autorizando o reclamante a consignar tais valores em juízo, até o deslinde final desta ação.

Outros:

Sob pena de multa diária, a ser arbitrada por V. Exa., por desobediência, bem como mantendo o fornecimento/prestação/obrigação de fazer ou não fazer até o final da demanda.

### III – PEDIDO DO CONSUMIDOR

Posto isso, requer a Vossa Excelência:

1. ( X ) Seja(m) a(s) ré(s) citada(s) na forma da lei para, no prazo legal, oferecer(em) sua contestação, sob pena de ser tidos verdadeiros todos os fatos narrados na inicial;
2. ( X ) Inversão do ônus da prova;
3. ( ) Confirmar a tutela provisória de urgência e torná-la definitiva;
4. ( ) Condenar a reclamada a arcar com o valor total do procedimento, cirurgia ou exame, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;
5. ( ) Devolução do valor cobrado indevidamente, R\$ \_\_\_\_\_ , em dobro;
6. ( ) Manutenção do plano, nos termos do que fora anteriormente contratado, conforme relato acima;
7. ( ) Reajuste da parcela, dentro dos limites legais;
8. ( ) Pagar indenização por dano material, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;
9. ( ) Pagar indenização por dano moral, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ;
10. ( ) Informações complementares/Outro tipo de pedido:

### IV – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Lista dos documentos comprobatórios que possuir:

- 1)
- 2)
- 3)

### V – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

CPF;  
RG;  
Comprovante de endereço;

Valor da Causa: R\$ \*

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura

*\*Limite: Valor máximo (sem assistência de advogado): 20 (vinte) salários mínimos – R\$18.740,00 (2017).*

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE e CIÊNCIA:**

**O reclamante DECLARA que:**

- 1) Todas as informações da petição inicial são de minha inteira responsabilidade, sendo certo que o resultado do processo depende da comprovação dos fatos e do convencimento do juiz.**
- 2) As informações e os documentos contidos na inicial foram livremente fornecidas por mim, e a causa de pedir, objeto da reclamação, é de minha opção pessoal e de livre espontaneidade.**
- 3) O não comparecimento à(s) audiência(s) acarretará a extinção do processo, bem como a condenação ao pagamento de custas judiciais, salvo se for acatada como falta de justo motivo mediante a apresentação de prova justificada da ausência, conforme art. 51, I da Lei nº 9.099/95.**
- 4) Foi advertida que, embora nas causas de até 20 (vinte) salários mínimos a ação possa ser proposta pessoalmente, sem advogado, é conveniente e recomendável que a pessoa esteja sempre assistida por advogado, principalmente quando a parte ré estiver acompanhada de advogado ou se tratar de pessoa jurídica ou firma individual, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.099/95.**
- 5) Nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.099/95\*, declaro que aceito receber intimações em um dos telefones acima informados.**

Goiânia-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura